



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 202/2011

São Luís, 2 de maio de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 2/5/2011, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO SERGIO MONT’ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 25/4 a 24/5/2011, ficando os 23 (vinte e três) dias restantes para serem usufruídos de 5 a 27/7/2011, bem como conceder um dia de férias remanescentes do 1º período de 2010 para ser usufruído em 4/7/2011 e adiar as férias referentes ao 1º período de 2011, anteriormente marcadas para 11/7 a 9/8/2011, a fim de serem usufruídas de 28/7 a 26/8/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO